

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE115-2021 .....



**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PE115-2021**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 1211/2021)

às 15:37:59 horas do dia 24/11/2021 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1211/2021 - 2021/PE115/2021 que tem por objeto REPUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2021 16:48:50:837	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10.200,00
24/11/2021 09:55:21:564	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 255.000,00
23/11/2021 17:26:47:338	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 10.200,00

Lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE



LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2021 16:48:50:837	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 52.260,00
24/11/2021 09:55:21:564	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 201.000,00
23/11/2021 17:26:47:338	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 40.200,00

Lote (3) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 200 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM COPO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO. DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2021 16:48:50:837	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4.900,00
24/11/2021 09:55:21:564	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 245.000,00

Lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS.



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2021 16:48:50:837	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4.650,00
24/11/2021 09:55:21:564	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 7.750,00
23/11/2021 17:26:47:338	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 4.650,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2021 16:54:20:127	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 8.397,40
24/11/2021 16:54:02:092	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 8.397,44
24/11/2021 16:42:57:189	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8.400,00

Lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE



PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2021 17:39:44:039	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 39.998,86
24/11/2021 17:39:25:446	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 39.998,87
24/11/2021 17:30:17:550	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 40.000,00

Lote (3) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 200 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM COPO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMP A LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2021 17:37:09:901	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 4.899,99
23/11/2021 16:48:50:837	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4.900,00

Lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/11/2021 17:41:03:126	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L	R\$ 4.649,92
24/11/2021 17:40:57:432	VANDERLITO PEREIRA DANTAS	R\$ 4.649,93
23/11/2021 16:48:50:837	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4.650,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e



o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/11/2021, às 17:29:07 horas, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 03/12/2021, às 09:38:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2021, às 09:38:50 horas, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: VANDERLITO PEREIRA DANTAS. No dia 03/12/2021, às 09:39:51 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 03/12/2021, às 09:39:51 horas, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L. No dia 03/12/2021, às 09:40:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2021, às 17:46:11 horas, no lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM



DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00004\_multisalas-08. No dia 02/12/2021, às 17:17:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/12/2021, às 17:17:52 horas, no lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS L. No dia 03/12/2021, às 09:41:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2021, às 09:41:02 horas, no lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO



MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 03/12/2021, às 09:45:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2021, às 09:45:26 horas, no lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 105/2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 115/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/12/2021, às 09:45:26 horas, no lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO



MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTÂNCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS com o valor R\$ 27.456,60.

No dia 24/11/2021, às 17:46:07 horas, no lote (3) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 200 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM COPO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 02/12/2021, às 17:18:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/12/2021, às 17:18:34 horas, no lote (3) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 200 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM COPO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-



SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS L. No dia 03/12/2021, às 09:42:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 200 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM COPO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPА LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/11/2021, às 17:46:15 horas, no lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 02/12/2021, às 17:19:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/12/2021, às 17:19:42 horas, no lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS L. No dia



03/12/2021, às 09:43:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2021, às 09:43:40 horas, no lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor. No dia 03/12/2021, às 09:45:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2021, às 09:45:40 horas, no lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 105/2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 115/2021. Decide adjudicar o Lote.

No dia 03/12/2021, às 09:45:40 horas, no lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS com o valor R\$ 4.495,00.

No dia 02/12/2021, às 17:17:52 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L, no lote (2) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCIAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não aceitar adequar sua proposta ao valor estimado do lote.



No dia 02/12/2021, às 17:18:34 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L, no lote (3) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 200 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM COPO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não aceitar adequar sua proposta ao valor estimado do lote.

No dia 02/12/2021, às 17:19:41 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L, no lote (4) - GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por pedido do mesmo.

No dia 03/12/2021, às 09:38:48 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - VANDERLITO PEREIRA DANTAS, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA



DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A ÁGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não aceitar adequar sua proposta ao valor estimado do lote.

No dia 03/12/2021, às 09:39:50 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A ÁGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por solicitação do mesmo.

No dia 03/12/2021, às 09:40:00 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (1) - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 500 ML. APRESENTAÇÃO: A ÁGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, NUMERO DO LOTE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICO, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANÁLISE DA ÁGUA, VOLUME, DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE E A



EXPRESSÃO "NÃO CONTEM GLÚTEN" COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por solicitação do mesmo.

No dia 03/12/2021, às 09:42:13 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (3) - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 200 ML. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM COPO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA LACRADA, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSOS. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por solicitação do mesmo.

No dia 06/12/2021, às 16:06:34 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO LIMA BARRETTO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA**

Pregoeiro da disputa

**FERNANDO LIMA BARRETTO**

Autoridade Competente

**MARCIO SANTOS DA SILVA**

Membro Equipe Apoio

**SILVIA AGOSTINHA VIEIRA**



Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

35.708.427/0001-23 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAU DAVEIS L

12.975.754/0001-46 VANDERLITO PEREIRA DANTAS



MIGUEL CALMON  
PREFEITURA

CNPJ  
12.913.263/0001-40

DECRETO Nº 74/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba. no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, pagamento da folha de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balanços, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74.3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
ESTADUAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ  
13.913.343/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específicas ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021

**JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3623-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021**

O Secretário Planejamento e Fazenda do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 74/2021, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021**, Republicação do registro de preço para eventual aquisição de água mineral para atender as demandas das atividades das secretarias do município, cujo resultado final foi teve como vencedor:

**A empresa VANDERLITO PEREIRA DANTAS foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS, ENVASADA COM 20 LITROS. APRESENTAÇÃO: A AGUA DEVERA APRESENTAR-SE LÍMPIDA, SEM FLOCOS EM DEPOSITO OU CORPOS ESTRANHOS E COM VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONAMENTO: EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS, FABRICADO COM SUBSTANCÍAS RESINOSAS E/OU POLIMÉRICAS, LACRADO COM TAMPA E LACRE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, COM ROTULO INTACTO, SEM VAZAMENTOS, MANCHAS, ODORES, FUIROS, FISSURAS OU AMASSO; DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ABNT E CONTER, NO FUNDO, DATA DE FABRICAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. GARANTIA: OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE DA AGUA, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO, PODERÃO SER TOMADAS AMOSTRAS PARA ENCAMINHAMENTO A LABORATÓRIO CREDENCIADO, CORRENDO POR CONTA DO CONTRATADO OS ENSAIOS, TESTES E DEMAIS PROVAS EXIGIDAS POR NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL DE LICITAÇÕES. ROTULAGEM: ROTULO COM CARIMBO DE APROVAÇÃO OU NUMERO DO PROCESSO DO DNPM, CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DA FONTE, E DA EMPRESA ENVASADORA, SEU CNPJ, MUNICÍPIO, ESTADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS, NOME DO LABORATÓRIO, NUMERO E DATA DA ANALISE DA AGUA, VOLUME, DATA DE ENGARRAFAMENTO E VALIDADE COM IMPRESSÃO INDELÉVEL. A AGUA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA. ENTREGA: COM ENTREGA PELO FORNECEDOR. AQUISIÇÃO SEM O VASILHAME	UND	4020	MELEVE	R\$ 6,83	R\$ 27.456,60
4	GARRAFÃO VAZIO, PARA AGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS. CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	155	BRASIL	R\$ 29,00	R\$ 4.495,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 31.951,60</b>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 06 de Dezembro de 2021. FERNANDO LIMA BARRETTO - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.